

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 4943/2016

Por despacho de 11 de março de 2016 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Foi renovada a comissão de serviço de Elisabete Maria Santos Pinheiro Rodrigues no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, como Coordenadora da Área Financeira do TAGUSPARK, a partir de 03 de maio de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

5 de abril de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares Castro*.

209484991

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 4847/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Universidade do Minho categoria/carreira de Técnico Superior, Ref.º CIT — 1/15 — ST(1)

Para os devidos efeitos publica-se que, por despacho de 13 de março de 2016 do Administrador da Universidade do Minho, por delegação de competências, foi alterada a constituição do júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 13500/2015 (DR 2.ª série, n.º 227, de 19-11-2015), passando a ser a seguinte:

Presidente: Engenheiro Eugénio Abreu Ferreira Grilo, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:

Dr.ª Maria Luisa Novaes Villaverde Esteves Brás, Técnica Superior
Mestre Ricardo Jorge Alves Silvestre Lobão, Técnico Superior

Vogais Suplentes:

Engenheiro Sérgio Filipe Marques Duarte, Técnico Superior
Engenheira Clédia Márcia Fahning Costa Gradin, Técnica Superior

4 de abril de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

209484691

Declaração de retificação n.º 385/2016

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29.03.2016, a p. 10637, a Deliberação n.º 550/2016, retifica-se que onde se lê «* Disponibilizada exclusivamente em formato DFP, a ser enviada para o e-mail indicado pelo requerente.» deve ler-se «* Disponibilizada exclusivamente em formato PDF, a ser enviada para o e-mail indicado pelo requerente.».

5 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Gestão, *António M. Cunha*.

209486595

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho n.º 4944/2016

Nos termos do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com os artigos 14.º e n.º 4 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, anexos ao Despacho n.º 13946/2014, de 21 de outubro de 2014, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 17 de novembro de 2014, delego na Administradora do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, Mestre Paula Alexandra Brás Barradas da Costa, a minha competência para a prática dos seguintes atos:

1 — Atos de gestão geral:

1.1 — Promover, subscrevendo as respetivas ordens de publicação, a inserção no *Diário da República* dos atos de eficácia externa e de

mais atos e documentos que nele devam ser publicados nos termos legais;

1.2 — Instituir, divulgar e implementar harmoniosamente nos serviços as medidas de modernização administrativa de procedimentos, promovendo uma política de promoção e desenvolvimento da qualidade global dos serviços prestados;

1.3 — Dirigir, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, a instrução dos processos administrativos cuja decisão caiba ao Diretor.

2 — Atos de gestão de recursos humanos, no que respeita ao pessoal não docente do Instituto:

2.1 — Autorizar a prática das modalidades de horário previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no Regulamento de Horário de Trabalho do IHMT, bem como em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho;

2.2 — Autorizar o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos dos artigos 89.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável por remissão constante da alínea f), do n.º 1, do artigo 4.º da LTFP;

2.3 — Decidir sobre todos os assuntos relativos a licenças, férias e faltas dos trabalhadores, nos termos da LTFP e do Código do Trabalho;

2.4 — Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional.

3 — Atos de gestão orçamental e de realização de despesas:

3.1 — Gerir o orçamento do IHMT e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objetivos a atingir;

3.2 — Autorizar a realização de despesas até ao limite de (euro) 25.000, cumpridas as regras legais pertinentes;

3.3 — Praticar todos os atos preparatórios e de execução dos atos da competência do Director em matéria de gestão orçamental e de realização de despesas.

4 — Delegação de assinaturas:

Assinar, em relação às matérias acima referidas e no que respeita a todos os atos de administração ordinária, todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos em que devam ser presentes por razões de ordem legal ou de natureza interinstitucional.

5 — A delegação de competências tem efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de março de 2016. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo Ferrinho*.
209485428

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Economia

Despacho (extrato) n.º 4945/2016

Por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto de 11 de dezembro de 2015, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a trabalhadora Manuela de Jesus Rodrigues Moreira, como assistente técnica, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

5 de abril de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor José Manuel Janeira Varejão*.

209485177

Faculdade de Letras

Despacho n.º 4946/2016

Por despacho de vinte e nove de março de dois mil e dezasseis da Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Professora Doutora Cândida Antunes Ribeiro, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral, publicado no *Diário da República* segunda série, número duzentos e dez de trinta de outubro de dois mil e catorze, foi subdelegada a presidência do júri das provas de doutoramento em História, requeridas por António José Pinto do Fundo, no Professor Doutor Luís Miguel Ribeiro de Oliveira Duarte,